

XPEDIENTE DO DIA

13 / 03 / 95



ORDEM DO DIA

EM 13 / 03 / 95

(Signature)

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 14/95



DÁ NOME DE RUA JOÃO MERÍSIO A RUA
PROJETADA, NO CENTRO DE MARECHAL
FLORIANO- ES

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO MERÍSIO a Rua Projetada, com ínicio a Rua Victor Travaglia, altura do nº 168, até a entrada da propriedade do Sr. Wellington Resende no Centro desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1995.

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 13 / 03 / 95

Nides de Freitas
Nides de Freitas
Vereador

APROVADO EM 19 DE MARÇO DE 1995
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 13 / 03 / 95
Rubrica do Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

João Merísio, nasceu em Todos os Santos, no Município de Guarapari.

Filho de Carlos e Inocência Merísio, foi casado com a Sra. Ana Paganini, tiveram 12 filhos entre eles: José , Antonio, Carlino, Carmelina , todos residentes em Marechal - Floriano.

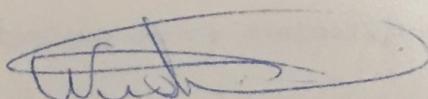
Sr. João Merísio, chegou em Marechal em 1952, trabalhou na lavoura, quintais. Com sua Esposa foram zeladores da Igreja Sant'Ana e até parar suas atividades foi o coveiro do Cemitério.

Ele sempre contribuiu, para a Comunidade de Marechal Floriano, dentro de suas possibilidades.

Cidadão, sério, honesto e amigo.

Faleceu em 13 de março de 1986.

Portanto, os motivos expostos, justificam plenamente a homenagem.



Nides de Freitas

Vereador